

## EDITAL

### **Assunto: Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1**

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público, que a Câmara Municipal, nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), a Câmara Municipal de Barcelos, em reunião ordinária de 23 de abril de 2021, deliberou proceder à prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1, por mais 1 ano, com os termos e objetivos estabelecidos inicialmente pelo Aviso n.º 6541/2020, de 17 de abril, publicado na 2.ª série do Diário da República..

Barcelos, 29 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos,



---

//Miguel Jorge da Costa Gomes//

**Certidão de afixação**

Certifico que no dia vinte e nove de abril, do ano de dois mil e vinte e um, afixei no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Barcelos, um exemplar do edital retro.

O Funcionário

  
/Tiago Pereira/